

PUBLICADO (A) NO JORN
BOLETA MUNICIPAL
N.º 147 de 15.05.1975

Alterado o inciso II do
artigo 1º pela Lei 3392/88

DECRETO Nº 1.831/75
de 30 de abril de 1.975

Dispõe sobre oficialização e deno-
minação de vias públicas.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº. 0043/75;

DECRETA:

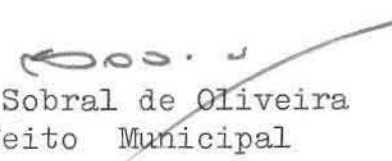
Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, cuja localização abaixo se especifica:

I - Rua Capitão Elisiário, ao trecho que se inicia na Avenida Rui Barbosa, compreendido entre a Rua Francisco José da Costa e a ponte sobre o Rio Paraíba, terminando na Praça Bandeirantes no 2º Sub-Distrito - Santana;

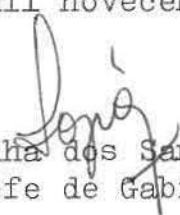
II - Rua das Peonias, ao trecho que inicia na Rua dos Lirios e termina na Avenida Marginal, no Jardim Motorama.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em
30 de abril de 1.975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/fjr.

MINUTA

DECRETO Nº. _____
de de _____ de 1975

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 00433/75;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, cuja localização abaixo se especifica:

I - Rua Capitão Elisiário, ao trecho que se inicia na Avenida Rui Barbosa, compreendido entre a Rua Francisco José da Costa e a ponte sobre o Rio Paraíba, terminando na Praça Bandeirantes ~~em São~~ no 2º Sub-Distrito - Santana.

II - Rua das Peonias, ao trecho que inicia na Rua dos Lírios e termina na Avenida Marginal, no Jardim Motorma.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 24 de abril de 1.975.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado....

*de acordo.
Bairny*